



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF

Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias

Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal



## **EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL À “BOLSA NOTA 10”, CONFORME EDITAL FAPERJ**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal, vinculada ao Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, torna pública a realização de processo seletivo interno para indicação de pós-graduandos para concorrer ao Edital FAPERJ Programa Bolsa Nota 10 versão 2024 ([https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital\\_FAPERJ\\_N%C2%BA\\_03\\_2024\\_Programa\\_Bolsa\\_Mestrado\\_e\\_Doutorado\\_Nota\\_10.pdf](https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_03_2024_Programa_Bolsa_Mestrado_e_Doutorado_Nota_10.pdf)).

Incentivar os Programas de Pós-Graduação do Estado do Rio de Janeiro de significativa excelência, mediante a concessão de bolsas especiais a alunos de mestrado e doutorado com destacado desempenho acadêmico.

### **1. Período e cronograma de seleção:**

#### **Período de inscrição para entrega de documentação:**

- **27 de fevereiro a 05 de março de 2024, às 17:00 hs.**
- Inscrição por e-mail: [posgpveg@uenf.br](mailto:posgpveg@uenf.br):
  - ✓ Assunto: Bolsa Nota 10;
  - ✓ Upload do Requerimento de Inscrição;
  - ✓ Carta de encaminhamento escrita e assinada (somente) PELO CANDIDATO declarando seu interesse em concorrer à Bolsa Nota 10;
  - ✓ Cópia do Extrato Escolar mais recente;
  - ✓ RELATÓRIO DE ATIVIDADES ATUALIZADO (utilize o espaço disponível no formulário), contendo: Título de Projeto de dissertação ou tese; Objetivos da Pesquisa; Andamento do trabalho com resultados preliminares, se houver (caso contrário, apresentar Cronograma de Atividades e Resultados Esperados); Descrever os Aspectos Inovadores da Pesquisa; Previsão de Defesa da Dissertação ou Tese. Relatório assinado pelo Candidato e pelo Orientador;
  - ✓ Curriculum lattes atualizado com documentos comprobatórios;
  - ✓ TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENVIADOS NO FORMATO PDF.
- Dúvidas enviar e-mail para: [posgpveg@uenf.br](mailto:posgpveg@uenf.br)
- **Seleção e Divulgação dos resultados: 07 de março de 2024**

**Preenchimento do sisFAPERJ pelo Coordenador, pelos pós-graduandos selecionados e pelos professores orientadores: de 12 a 15 de março**

**Finalização do processo: 18 de março de 2024**

### **2. Vagas:**

- 1 (uma) BOLSA NOTA 10 integral de mestrado e 1 (uma) BOLSA NOTA 10 integral de Doutorado.

### **3. Critérios mínimos para inscrição:**

Serão aceitas inscrições de pós-graduandos (Mestrado e Doutorado) que estejam regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal, que atendam às exigências expostas no Edital FAPERJ (disponível em [https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital\\_FAPERJ\\_N%C2%BA\\_03\\_2024\\_Programa\\_Bolsa\\_Mestrado\\_e\\_Doutorado\\_Nota\\_10.pdf](https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_03_2024_Programa_Bolsa_Mestrado_e_Doutorado_Nota_10.pdf)) e satisfaçam as seguintes condições:



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF

Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias

Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal



#### **Mestrando:**

- . Estar concluindo 12 meses de matrícula no curso até 30 de março de 2024;
- a. Ter CRA igual ou superior a 2,7;
- b. Ter defendido o projeto de Dissertação.

#### **Doutorando:**

- . Estar concluindo 24 meses de matrícula no curso até 30 de março de 2024;
- a. Ter CRA igual ou superior a 2,7;
- b. Ter sido aprovado no exame de proficiência em inglês;
- c. Ter defendido o projeto de Tese.

#### **4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- Curriculum lattes atualizado;
- Projeto de pesquisa e plano de trabalho;
- Extrato escolar atualizado;
- Carta escrita e assinada PELO CANDIDATO declarando seu interesse em concorrer à bolsa Nota 10

#### **5. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO**


- Conforme tabela de pontuação inserida na Ficha de Inscrição. Os candidatos deverão preencher a ficha, e indicar a pontuação na tabela, **ANEXANDO** os comprovantes dos itens pontuados.

#### **6. CRITÉRIO DE DESEMPATE**

No caso de empate, será considerado como critério de desempate:

1. Números de publicações, como primeiro autor, em revistas científicas com conceito A no Qualis/CAPES;
2. Candidato com maior idade.

Edital aprovado em reunião da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal em reunião no dia 26 de fevereiro de 2024.

  
**Prof. Daniela B. de Oliveira**  
ID. Funcional: 4138075  
Coord. do Curso de Pós-Graduação  
em Prod. Vegetal/UENF

Prof. Daniela Barros de Oliveira  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro